

EDILON D. DOS REIS-ME
CNPJ: 20.087.808/0001-65
End. Trav. Lauro Sodré, S/N, Aningal
CEP: 68.200-000 – Alenquer/PA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988**

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **EDILON D DOS REIS-ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº 20.087.808/0001-65, sediada na Trv. Lauro Sodré, s/n, bairro do Aningal, CEP 68.200-000 – Alenquer PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDILON DIAS DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº .3431957 SSP/PA e do CPF nº 647.007.712-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Alenquer/PA 21 de abril de 2020.



EDILON D DOS REIS-ME
CPF nº 647.007.712-91